

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (**externo obrigatório**) | modelo 2024

As Partes, abaixo qualificadas:

### a) CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Nome da escola				CNPJ	
Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP	
Representante da escola		Cargo do representante	Matrícula ou CPF do representante		
Supervisor de campo (professor da escola que acompanhará o estagiário)			Matrícula ou CPF do supervisor		

### b) ESTAGIÁRIO

Nome civil / Nome social				CPF	
Curso/Habilitação		Período	Matrícula		
Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP	

c) **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por:

Nome <i>Beethoven Alvarez</i>		CPF <i>09188872750</i>
Cargo <i>Coordenador de Estágio - Letras/UFF</i>	SIAPE <i>1727348</i>	

doravante denominadas, respectivamente, **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, **ESTAGIÁRIO** e **UFF** resolvem celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. n.º 187 de 26/09/2008, pelas normas internas da **UFF** e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL, e vincula-se, para todos os efeitos, ao Convênio nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ celebrado entre a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e a **UFF**.

**CLÁUSULA 2ª** - O ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL deve ser complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**CLÁUSULA 3ª** - Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio objeto deste **TERMO DE COMPROMISSO** não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam compromissadas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- Período de vigência do estágio: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas;
- Horário das atividades de estágio: \_\_\_\_\_;
- De acordo com o Plano de Atividades, aprovado pelo Professor Orientador, apresentado neste TERMO DE COMPROMISSO.

**CLÁUSULA 5ª** - O **ESTAGIÁRIO** estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro nº **01.82.002055**, da Seguradora **SABEMI SEGURADORA S/A**, contratada pela **UFF** exclusivamente para o caso de estágio realizado em instituições públicas.

**CLÁUSULA 6ª** - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** não garantirá benefícios (bolsa auxílio e auxílio transporte) ao **ESTAGIÁRIO** por tratar-se de estágio obrigatório.

**CLÁUSULA 7ª - Cabe à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:**

- a) Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- b) Fornecer à **UFF**, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- c) Designar um supervisor para acompanhar e orientar o **ESTAGIÁRIO** no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento das Leis e do disposto no presente instrumento;
- d) Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula, falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

**CLÁUSULA 8ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:**

- a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu **ESTÁGIO**;
- b) Respeitar as normas internas e disciplinares da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso;
- c) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes;
- d) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino;
- e) Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- f) Manter atualizado seu telefone e e-mail junto a sua coordenação de estágios.

**CLÁUSULA 9ª -** O presente **TERMO DE COMPROMISSO** poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um **TERMO ADITIVO**, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

**Parágrafo único.** O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

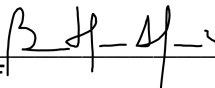
**CLÁUSULA 10ª -** O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CONCEDENTE (representante da escola)**

\_\_\_\_\_  
**ESTAGIÁRIO**

  
UFF Beethoven Alvarez  
Coordenador de Estágio - Letras/UFF  
SIAPE 1727348

**Plano de atividades de estágio**

Síntese das atividades previstas a serem desenvolvidas no estágio:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
**Professor/a Orientador/a (PPE/PPP):**

**SIAPE:**